



COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
XIV Legislatura - 1.ª Sessão Legislativa

## REUNIAO DE 3 DE MARÇO DE 2020

### INFORMAÇÃO

Sobre a apreciação e discussão conjunta dos projetos de resolução sobre o Rio Tejo/Convenção de Albufeira [PJR 120/XIV-PCP](#) - *Recomenda ao Governo que tome as medidas de defesa do Rio Tejo*; [PJR 167/XIV-BE](#) - *Recomenda ao Governo que promova medidas de garantia de caudais verdadeiramente ecológicos no rio Tejo com informação regular às populações*; [PJR 187/XIV-PAN](#) - *Recomenda ao Governo a renegociação dos caudais e das situações de exceção constantes na Convenção de Albufeira*; [PJR 266/XIV-PEV](#) - *Revisão da Convenção de Albufeira para salvaguarda de recursos hídricos fundamentais ao país*; [PJR 271/XIV-PSD](#) - *Recomenda ao Governo que promova a revisão da Convenção de Albufeira, apresente os resultados da análise da adequabilidade da rede de monitorização hidrometeorológica atualmente existente e que torne públicos os resultados do acompanhamento da execução dos planos no quadro de planeamento hidrológico 2016-2021, assim como os pressupostos estratégicos que definirão o aprofundamento significativo da cooperação bilateral para o ciclo de planeamento 2021-2027.*

1. As iniciativas deram entrada na Assembleia da República, respetivamente, em 28.11.2019, 12.12.2019, 03.01.2020, 21.02.2020 e 27.02.2020, tendo sido admitidas por Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República que determinou a baixa à Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território para discussão.
2. Na reunião da Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território realizada em 3 de março de 2020 foram discutidas conjuntamente ao abrigo do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.
3. A discussão foi gravada em áudio, encontrando-se disponível para consulta no link [http://media.parlamento.pt/site/XIVLEG/SL1/COM/11\\_CAOT/CAOT\\_20200303\\_1.mp3](http://media.parlamento.pt/site/XIVLEG/SL1/COM/11_CAOT/CAOT_20200303_1.mp3), dando-se o seu conteúdo por aqui por reproduzido, e fazendo parte integrante da presente informação.

Em nome do Grupo Parlamentar do PCP, a Senhora **Deputada Alma Rivera** apresentou o [PJR 120/XIV-PCP](#) - *Recomenda ao Governo que tome as medidas de defesa do Rio Tejo*, começando por referir a problemática dos efeitos da seca nos caudais do Tejo. O problema coloca-se não só a nível dos volumes de água, mas também de continuidade de caudais, que não tem permitido assegurar os caudais mínimos necessários. O Grupo parlamentar do PCP defende, em primeiro lugar, que seja dado início ao *processo de revisão da*



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

**C COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO,**

XIV Legislatura - 1.ª Sessão Legislativa

Convenção de Albufeira, de modo a que se obtenha a fixação de caudais instantâneos mínimos e máximos nas zonas da fronteira entre os dois países que assegurem a manutenção dos ecossistemas a jusante bem como usos já existentes, tendo em conta as variações hidrológicas ao longo do ano, bem como a revisão dos caudais mínimos a fornecer por Espanha de forma a repartir justamente a contribuição dos dois países na manutenção do equilíbrio ecológico e dinâmica sedimentar ao longo da bacia hidrográfica e em particular na zona do estuário do rio Tejo. Defendem ainda aspetos relacionados com as obrigações de descarga e disponibilização de informação por parte de Espanha, reforço de meios técnicos e humanos e incremento da fiscalização, campanhas de monitorização da qualidade das águas e intervenções relacionadas com o desempenho dos concessionários de aproveitamentos hidroelétricos existentes ao longo da bacia hidrográfica, tudo na perspetiva de salvaguardar os interesses nacionais e a sustentabilidade ambiental na bacia hidrográfica do rio Tejo.

4. Em nome do Grupo Parlamentar do BE, o Senhor **Deputado Nelson Peralta** apresentou o **PJR 167/XIV-BE** - *Recomenda ao Governo que promova medidas de garantia de caudais verdadeiramente ecológicos no rio Tejo com informação regular às populações.* Apesar dos impactos decorrentes das alterações climáticas se fazerem sentir em todas as massas de água, os principais problemas do Tejo assentam na sua gestão. Assinalou alguns episódios graves, nomeadamente escoamento da barragem de Cedillo, impactos económicos e ambientais, não só perda de riqueza mas também desvio para atividades de macro escala, como produção energética. Considerou que mesmo no quadro atual da Convenção de Albufeira, é possível aumentar caudais assegurando a saúde do rio, se estiverem garantidos níveis diários de caudais com respeito das exigências ecológicas. O projeto propõe diversos pontos, entre os quais destacam que a revisão da Convenção de Albufeira deve ser realizada este ano, conforme recomendado pela **Resolução da Assembleia da República n.º 63/2019**.
5. Em nome do Grupo Parlamentar do PAN, o Senhor **Deputado André Silva** apresentou o **PJR 187/XIV-PAN** - *Recomenda ao Governo a renegociação dos caudais e das situações de exceção constantes na Convenção de Albufeira;* começou por narrar os deveres das partes assumidos na Convenção de Albufeira, destacando medidas que as partes se comprometeram em caso de seca ou cheia, que consubstanciam regimes de exceção. Na sua perspetiva, importa rever estes regimes de exceção que têm sido sistematicamente utilizados.
6. Em nome do Grupo Parlamentar do PEV, o Senhor **Deputado José Luís Ferreira** apresentou o **PJR 266/XIV-PEV** - *Revisão da Convenção de Albufeira para salvaguarda de recursos hídricos fundamentais ao país,* argumentando que



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

C COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO,

XIV Legislatura - 1.ª Sessão Legislativa

“Os Verdes” defendem insistentemente a revisão da Convenção da Albufeira para garantir a sustentabilidade dos rios partilhados e dos seus ecossistemas. O que propõe nesta resolução é, em primeiro lugar, que sejam estabelecidas negociações com o Governo espanhol com vista à revisão da Convenção. No âmbito dessa negociação deverá se assegurado regime de caudais mínimos e de caudais ecológicos diários e instantâneos nas bacias hidrográficas do Tejo e dos outros rios internacionais em causa e seus afluentes. Considera ainda que esta revisão deverá ser objeto de consulta pública. Por último, destacou a necessidade de reforço das ações de fiscalização e inspeção ambiental neste âmbito.

7. Em nome do Grupo Parlamentar do PSD, o Senhor **Deputado Duarte Marques** apresentou o **PJR 271/XIV-PSD** - *Recomenda ao Governo que promova a revisão da Convenção de Albufeira, apresente os resultados da análise da adequabilidade da rede de monitorização hidrometeorológica atualmente existente e que torne públicos os resultados do acompanhamento da execução dos planos no quadro de planeamento hidrológico 2016-2021, assim como os pressupostos estratégicos que definirão o aprofundamento significativo da cooperação bilateral para o ciclo de planeamento 2021-2027.* Congratulou-se com a preocupação consensual partilhada neste Parlamento sobre o rio Tejo. Na sua perspetiva, há espaço para conciliar a sustentabilidade do rio e atividades económicas, mas importa reiterar o que foi aprovado pela Resolução da Assembleia da República, reforçando que, como há um ano, o governo tem um conforto Parlamentar único para uma negociação forte com Espanha. E que hoje, ao contrário do passado, o mais importante é renegociar a Convenção de Albufeira de forma a que responda às reais, atuais e futuras, necessidades do País. Relativamente ao seu projeto, referiu que o mesmo elenca um conjunto de recomendações que visam criar condições ambientais no Tejo. Terminou, manifestando certeza que o Parlamento português consegue caminhar de forma conjunta neste tema.
8. Interveio o Senhor **Deputado Ricardo Pinheiro (PS)**, considerando que estes projetos refletem em grande parte do caminho que tem vindo a ser feito pelo Governo para salvaguarda dos problemas desta massa de água, mencionando, entre outros projetos que se encontram em desenvolvimento, o combate à cunha salina e as obras na barragem do Ocreza.
9. Concluído o debate, foi considerado que os **PJR 120/XIV-PCP** - *Recomenda ao Governo que tome as medidas de defesa do Rio Tejo;* **PJR 167/XIV-BE** - *Recomenda ao Governo que promova medidas de garantia de caudais verdadeiramente ecológicos no rio Tejo com informação regular às populações;* **PJR 187/XIV-PAN** - *Recomenda ao Governo a renegociação dos caudais e das situações de exceção constantes na Convenção de Albufeira;* **PJR 266/XIV-**



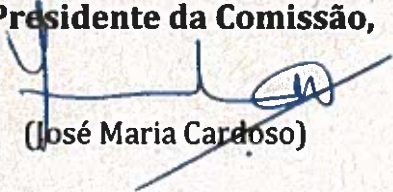
**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

**C COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO,**

XIV Legislatura - 1.ª Sessão Legislativa

**PEV** - *Revisão da Convenção de Albufeira para salvaguarda de recursos hídricos fundamentais ao país;* **PJR 271/XIV-PSD** - *Recomenda ao Governo que promova a revisão da Convenção de Albufeira, apresente os resultados da análise da adequabilidade da rede de monitorização hidrometeorológica atualmente existente e que torne públicos os resultados do acompanhamento da execução dos planos no quadro de planeamento hidrológico 2016-2021, assim como os pressupostos estratégicos que definirão o aprofundamento significativo da cooperação bilateral para o ciclo de planeamento 2021-2027, encontram-se em condições de poderem ser agendado, para votação, em reunião plenária da Assembleia da República, pelo que se remete a presente informação a Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República*

**O Presidente da Comissão,**

  
(José Maria Cardoso)